



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 129/2026

Palmital, 11 de maio de 2026.

Senhor Prefeito:

Através do presente, passo as mãos de Vossa Excelência, cópia das Leis Ordinárias nºs 3.296 e 3.297/2026, promulgadas nesta data por esta Presidência, nos termos do art. 72, § 6º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

